



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2021/9

Florianópolis-SC,05/03/2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 9

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 05/03/2021

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 245/2021

BEPM: 2021/9
Data publicação: 05/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 13172/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA O
Subtenente PM MAT 920275-7-01 GERSON DAMIAO
IVANOSKI

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **GERSON DAMIAO IVANOSKI**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **920275-7-01**, CPF N° **816.869.279-91**, a contar de **25 de fevereiro de 2021**.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 246/2021

BEPM: 2021/9
Data publicação: 05/03/2021
Protocolo SGPe: 00011097/2021
Assunto: ?LICENCIAMENTO A PEDIDO DO SOLDADO NQ
(SEM MATRÍCULA) DOUGLAS MORRISSON
FERREIRA DE SOUZA

LICENCIAMENTO A PEDIDO DO SOLDADO NQ (SEM MATRÍCULA) DOUGLAS MORRISSON FERREIRA DE SOUZA

LICENCIAR À PEDIDO de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base na Portaria nº 109/PMSC, de 01 de outubro de 2020, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, Art. 1º, inciso V, e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, **Douglas Morrisson Ferreira de Souza**, Soldado NQ da Polícia Militar do Estado, sem matrícula, CPF 030.793.161-77, a contar de 18 de fevereiro de 2021, conforme **SGP e 00011097/2021**.



Ato da Polícia Militar nº 247/2021

BEPM: 2021/9
Data publicação: 05/03/2021
Protocolo SGPe: 00010603/2021
Assunto: ?LICENCIAMENTO A PEDIDO DO SOLDADO NQ
(SEM MATRÍCULA) CHRISTIAN STORI DOUVAN

LICENCIAMENTO A PEDIDO DO SOLDADO NQ (SEM MATRÍCULA) CHRISTIAN STORI DOUVAN

LICENCIAR À PEDIDO de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base na Portaria nº 109/PMSC, de 01 de outubro de 2020, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, Art. 1º, inciso V, e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, **Christian Stori Douvan**, Soldado NQ da Polícia Militar do Estado, sem matrícula, CPF 043.985.319-20, a contar de 16 de fevereiro de 2021, conforme **SGP e 00010603/2021**.



Ato da Polícia Militar nº 248/2021

BEPM: 2021/9
Data publicação: 05/03/2021
Protocolo SGPe: 00012869/2021
Assunto: LICENCIAMENTO A PEDIDO DO SD PM MAT.
611243-9 PEDRO GABRIEL CAMPOS BATISTA

LICENCIAR À PEDIDO de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base na Portaria nº 109/PMSC, de 01 de outubro de 2020, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, Art.1º, inciso V, e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, **Pedro Gabriel Campos Batista**, Soldado da Polícia Militar do Estado, 611243-9, CPF 108.166.224-77, a contar de 24 de fevereiro de 2021, conforme **SGP e 00012869/2021**.



Ato da Polícia Militar nº 249/2021

BEPM: 2021/9
Data publicação: 05/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 12814/2021
Assunto: LICENCIAR EX-OFFICIO o Soldado PM Mat.
933795-4-01 BEN-HUR ROSA DA SILVA

LICENCIAR EX-OFFICIO, de acordo com o art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e art. 107 da CE/89, art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda o item II do art. 124 e art. 125, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido nomeado e por ter tomado posse em Cargo Público permanente de Oficial de Justiça e Avaliador, conforme Ato nº 158, de 11 de fevereiro de 2021, publicado no Diário da Justiça do Estado de Santa Catarina de 11 de fevereiro de 2021, **BEN-HUR ROSA DA SILVA**, Soldado da Polícia Militar do Estado, matrícula **933795-4-01**, a contar de **24 de fevereiro de 2021**.

Florianópolis, 01 de março de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 250/2021

BEPM: 2021/9
Data publicação: 05/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 00012378/2021
Assunto: Regulamentar a função/atividade de atirador designado policial no âmbito da Polícia Militar de Santa Catarina

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983, no art. 5º e no parágrafo único do art. 11 ambos da Lei nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e nos arts. 14 e 36 ambos do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a função/atividade de atirador designado policial no âmbito da Polícia Militar de Santa Catarina e dá outras providências.

Art. 2º Atirador designado é aquele policial selecionado e qualificado em técnicas de armamento e tiro policial, formado em curso/treinamento básico específico promovido pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), que emprega armamento, munição e equipamento de dotação da sua OPM, sendo capaz de efetuar disparos e atingir objetivos em distâncias maiores do que os demais componentes da sua equipe, ampliando assim o perímetro de segurança da guarnição PM.

Art. 3º O emprego do atirador designado visa garantir a sua segurança e da sua guarnição PM, por meio da observação de ameaças armadas (ameaça letal) em distâncias acima da capacidade da sua equipe, e da resposta qualificada (força letal) para neutralização destas ameaças, nos termos da legislação em vigor.

Art. 4º O armamento utilizado pelo atirador designado será o fuzil 5,56 NATO ou 7,62 NATO sob plataformas próprias para patrulha policial, conforme dotação da sua OPM, dotado de aparelho de pontaria eletrônico (*red dot* ou outras tecnologias e retículos), com magnificação 1x ou em associação com magnificadores (mira híbrida).

Art. 5º Compete ao BOPE o planejamento, execução e a coordenação do curso/treinamento básico de qualificação do atirador designado, bem como a condução desta doutrina no âmbito da PMSC.

Art. 6º Não compete ao atirador designado:

I – As missões exclusivas do grupo de snipers do COBRA/BOPE, com destaque ao “tiro de comprometimento” em ocorrências de crise.

II – A modificação de armamento, munição ou equipamento de dotação da OPM.

III – A utilização de armamento, munição ou equipamento fora das especificações estabelecidas pela PMSC e



sem a devida autorização prévia.

IV – A multiplicação da doutrina de emprego de atirador designado.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de março de 2021.

DIONEI TONET

Coronel PM - Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina



Ato da Polícia Militar nº 251/2021

BEPM: 2021/9
Data publicação: 05/03/2021
Protocolo SGPe: CGE 154/2021
Assunto: Disposição - 3º Sgt PM Mat. 924494-8 Edson Rosa
Gomes da Silva ao Gabinete do Governador do
Estado de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88; bem como no Art. 107 da CE/89; na alínea "f", do inciso I, do Art. 5º da LC nº 741/19; no Art. 90 e Art. 94, I, da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 348/2019; em conformidade com o Ato Governamental nº 395/2021; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO do 3º Sgt PM Mat. 924494-8 Edson Rosa Gomes da Silva** ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, onde exercia **função de interesse policial-militar no Departamento Estadual de Trânsito**.
- COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, para exercer **função de interesse policial-militar na Controladoria-Geral do Estado**, o **3º Sargento PM Mat. 924494-8 Edson Rosa Gomes da Silva**, a contar de 18 de fevereiro de 2021.
- O policial militar permanecerá **ADIDO** ao Batalhão de Comando e Serviço, com sede em Florianópolis/SC.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de março de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 252/2021

BEPM: 2021/9
Data publicação: 05/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 13688/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
ADEMIR PEREIRA, Subtenente da Polícia Militar,
Mat. 910704-5-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADEMIR PEREIRA**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **910704-5-01**, CPF Nº **518.241.759-49**, a contar de **01 de março de 2021**.

Florianópolis, 01 de março de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 253/2021

BEPM: 2021/9
Data publicação: 05/03/2021
Protocolo SGPe: IMETRO 283/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o
Subtenente PM Mat 924207-4 RUDINEI LUÍS
FLORIANO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RUDINEI LUÍS FLORIANO**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **924207-4-01**, CPF Nº **901.297.769-04**, a contar de **01 de março de 2021**.

Florianópolis, 02 de março de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 254/2021

BEPM: 2021/9
Data publicação: 05/03/2021
Protocolo SGPe: 00011706/2021
Assunto: LICENCIAMENTO A PEDIDO DO SD PM MAT.
611402-4 LUIZ HENRIQUE GONÇALVES RAMOS

LICENCIAR À PEDIDO de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base na Portaria nº 109/PMSC, de 01 de outubro de 2020, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, Art.1º, inciso V, e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, **Luiz Henrique Gonçalves Ramos**, Soldado da Polícia Militar do Estado, 611402-4, CPF 108.136.866-79, a contar de 24 de fevereiro de 2021, conforme **SGP e 00011706/2021**.



Ato da Polícia Militar nº 255/2021

BEPM: 2021/9
Data publicação: 05/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 14366/2021
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 920837-2 Cristian
Dimitri Andrade do cargo de Comandante do 9º BPM -
Criciúma/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR**, do cargo de Comandante do 9º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Criciúma/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 920837-2 Cristian Dimitri Andrade**, a contar de 05 de março de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de março de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 256/2021

BEPM: 2021/9
Data publicação: 05/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 14366/2021
Assunto: NOMEAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 926643-7 Sandi
Muris de Medeiros Sartor para o cargo de
Comandante do 9º BPM - Criciúma/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante do 9º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Criciúma/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926643-7 Sandi Muris de Medeiros Sartor**, a contar de 05 de março de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de março de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 257/2021

BEPM: 2021/9
Data publicação: 05/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 14596/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - S Ten PM Mat. 924207-4 Rudinei
Luís Floriano por cessar a disposição ao Instituto de
Metrologia de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; no Art. 90 e Art. 94, III, da Lei nº 6.218/83; bem como nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** do **Subtenente PM Mat. 924207-4 Rudinei Luís Floriano** ao Instituto de Metrologia de Santa Catarina, no município de Florianópolis/SC.
2. **CLASSIFICAR** o **Subtenente PM Mat. 924207-4 Rudinei Luís Floriano** no Batalhão de Comando e Serviço, com sede em Florianópolis/SC, a contar de 01 de março de 2021.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de março de 2021.

[documento assinado eletronicamente]
DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 258/2021

BEPM: 2021/9
Data publicação: 05/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 14803/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cb PM Mat. 928185-1 Guilherme
Gomes Martins por cessar a disposição à Força
Nacional de Segurança Pública - FNSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019 e nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO do Cabo PM Mat. 928185-1 Guilherme Gomes Martins** à Força Nacional de Segurança Pública.
- CLASSIFICAR o Cabo PM Mat. 928185-1 Guilherme Gomes Martins** no 1º Grupamento do 3º Pelotão da 1ª Companhia da Guarnição Especial de Braço do Norte, com sede em São Ludgero/SC, a contar de 03 de março de 2021.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de março de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comando-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 259/2021

BEPM: 2021/9
Data publicação: 05/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 14803/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cb PM Mat. 929023-0 Lucas
Martins Mendes por cessar a disposição à Força
Nacional de Segurança Pública - FNSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019 e nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO do Cabo PM Mat. 929023-0 Lucas Martins Mendes** à Força Nacional de Segurança Pública.
2. **CLASSIFICAR o Cabo PM Mat. 929023-0 Lucas Martins Mendes** na Diretoria de Pessoal (aguardando lotação), com sede em Florianópolis/SC, a contar de 03 de março de 2021.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de março de 2021.

[documento assinado eletronicamente]

DIONEI TONET

Coronel PM Comando-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 260/2021

BEPM: 2021/9
Data publicação: 05/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 8484/2021
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, da 3º Sargento PM
Ref. Mat. 923085-8-01 SILVIO BARAUNA

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 137/JMC/2021, **SILVIO BARAUNA**, 3º Sargento PM Ref. Mat. **923085-8-01**, CPF nº **771.006.209-10**, a contar de **12 de fevereiro de 2021**.

Florianópolis, 04 de março de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 261/2021

BEPM: 2021/9
Data publicação: 05/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 3571/2021
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do Soldado PM Ref.
Mat. 916891-5-01 DALTON JOSÉ DOS SANTOS

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 164/JMC/2021, **DALTON JOSÉ DOS SANTOS**, Soldado PM Ref. Mat. **916891-5-01**, CPF nº **483.723.079-20**, a contar de **23 de fevereiro de 2021**.

Florianópolis, 04 de março de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 262/2021

BEPM: 2021/9
Data publicação: 05/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 12374/2021
Assunto: SOBRESTAR, o requerimento do Soldado PM Mat.
650724-7-01 RUDIMAR MAICO DA SILVA, quanto a
possibilidade de acúmulo de cargo.

SOBRETO, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como considerando o constante na portaria nº 109/PMSC/2020, o Processo SGP-e PMSC nº 12374/2021, requerido por **RUDIMAR MAICO DA SILVA**, Soldado PM Mat. **650724-7-01**, CPF nº **054.049.499-29**.

Florianópolis, 04 de março de 2021.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 263/2021

BEPM: 2021/9
Data publicação: 05/03/2021
Protocolo SGPe: PMSC 14853/2021
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
MAURO CESAR MAGALHÃES, Subtenente da
Polícia Militar, Mat. 915791-3-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MAURO CESAR MAGALHÃES**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **915791-3-01**, CPF N° **601.736.619-04**, a contar de **04 de março de 2021**.

Florianópolis, 04 de março de 2021.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2021/9 , de 05/03/2021, contendo 23 páginas.

Assinado Eletronicamente
Dionei Tonet
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar